



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Catanduvas

L E I N°-137:-.

(%AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA DESPESAS DO SEMINÁRIO REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS):-.

O Cidadão ORACY BUCCO, Prefeito Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores, Decreta e o Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criada a verba de NCz\$-600,00 (Seiscentos cruzeiros novos) destinada a efetuar pagamento das despesas efetuadas com o Seminário realizado em Florianópolis, para funcionários, Prefeitas e Vereadores eleitos nas última eleições:-.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial no valor acima citado por conta do saldo do Exercício anterior, sendo revogadas as disposições em contrário:-.

Prefeitura Municipal de Catanduvas, 8 de fevereiro de 1.969:-.



Oracy Bucco
Prefeito Municipal.